Lido em
14 FEV. 2023
Responsável

INDICAÇÃO N. 024/2023
Autoria: Vereadores Francisca Ilmarli Teixeira e Claudinei de Souza Jesus

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 1ª discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA
2ª de 14 FEV. 2023
Mesa Diretora

SÚMULA: Os Vereadores que a esta subscrevem, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1° do artigo 158, do Regimento Interno, INDICAM ao Prefeito Municipal Valdemar Gamba, após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, a necessidade de uma readequação de repasses da verba trimestral das Unidades Escolares proporcional ao número real de alunos de cada unidade escolar.

JUSTIFICATIVA

Através desta solicitar que haja um acréscimo de repasses da verba trimestral das Unidades Escolares, promovendo autonomia financeira mediante repasses de recursos de forma a atender as necessidades pedagógicas, administrativas e a manutenção da estrutura física, viabilizando a autogestão escolar, para um melhor desempenho da educação básica.

Confiantes no empenho de Vossa Senhoria neste sentido e nos colocamos a Vossa inteira disposição, subscrevemos com elevados votos de estima e consideração desejando sucessos em Vossas realizações.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 09 de fevereiro de 2023.

Francisca Ilmarli Teixeira
Vereadora

Claudinei de Souza Jesus
Vereador